

PORTARIA GP Nº 381/2021

São Luís, 9 de novembro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4907/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019, que dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 1º período de exercício 2021, marcadas de 14.10 a 12.11.2021, no período de 04 a 06.11.2021, ficando o saldo de 3 (três) dias para gozo de 13 a 15.11.2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,
no exercício da Presidência do TRT da 16ª Região